DocuSign Envelope ID: 9C10833B-6507-4B27-A6FD-21321F76661D

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPEV1 BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF nº 15.437.768/0001-02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 19 de janeiro de 2024, às 10h, na sede social da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n° 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência..

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada e Artigo 23º, Parágrafo Quarto do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES RPEV1 BRAZIL MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.437.768/0001-02 ("Fundo"), do representante legal da Administradora e da **REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.292.940/0001-83, com sede social na cidade de São Paulo, na Avenida Nações Unidas 12901 - Torre Norte 24º andar - sala 24-139 - São Paulo SP - Brasil 04578-910, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 16.311, de 14 de junho de 2018 ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Angélica Guedes; Secretário: Guilherme Guimarães.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** considerando o eventual conflito de interesses em razão da presença de partes relacionadas na operação, a ratificação da operação de desinvestimento na Minuto Corretora de Seguros S.A, companhia incorporada e submetida à legislação brasileira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, na Alameda Barão de Limeira, 621, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob o nº 69.281.590/0001-74 ("Minuto Corretora") mediante a dação em pagamento da totalidade das ações detidas pelo Fundo, em troca do recebimento de 143.255 (cento e quarenta e três mil e duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais Series E-1 da Creditas Financial Solutions Ltd, companhia sediada nas Ilhas Cayman, com número de registro 298193 e sede na Campbells Corporate Services Limited, 4º andar, Willow House, Cricket Square, George Town, Grand Cayman/Cayman Islands ("Creditas"), detidas pela Creditas Soluções Financeiras Ltda., a qual ocorreu em 21 de janeiro de 2022; e **(ii)** a autorização para a Administradora e a Gestora adotarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

5. **DELIBERAÇÕES**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue:

5.1. Considerando o eventual conflito de interesses em razão da presença de partes relacionadas na operação, ratificar a operação de desinvestimento na Minuto Corretora mediante a dação em pagamento da totalidade das ações detidas pelo Fundo, em troca do recebimento de 143.255 (cento e

DocuSign Envelope ID: 9C10833B-6507-4B27-A6FD-21321F76661D

quarenta e três mil e duzentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais - Series E-1 da Creditas, detidas na época pela Creditas Soluções Financeiras Ltda., a qual ocorreu em 21 de janeiro de 2022.

5.2. Os Cotistas declaram que tiveram tempo e suporte suficientes para analisarem os documentos relacionados na presente ata e que estão cientes de todos os seus termos, inclusive no que tange a eventuais deveres, direitos e riscos a que o Fundo está sujeito, ratificando as declarações a prestadas pelo Fundo nos referidos documentos, inclusive, e assim ratificam todos os atos tomados pela Administradora e Gestora, em nome do Fundo, para consecução dos fins pretendidos nas deliberações acima, bem como, autorizam a Administradora e a Gestora a tomar quaisquer providências necessárias para a efetivação das deliberações e documentos ora aprovados

6. ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Angélica Araújo Guedes Adami
F386A72BA5EE4B7...

Angélica Guedes
Presidente

DocuSigned by:
Guilherme Guimarães
02C5BB423C294AD...

Guilherme Guimarães
Secretário

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
A98DE78DB2D6437...

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
Anderson Trees
7A127C9722EB4D9...

DocuSigned by:
Manoel Lemos
F3E0BAEB6E72496...

REDPOINT EVENTURES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora